



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO Nº 61/2022

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO os termos do Contrato Administrativo nº 579/2021, assinado na data de 14 de dezembro de 2021, entre o Poder Executivo e a empresa Jornal A Cidade de Votuporanga LTDA, com período de vigência de apenas 6 (seis) meses e pelo valor global de R\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais);

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Qual o nome do servidor público designado como gestor e fiscal do respectivo contrato nº 579/2021? Encaminhar cópia do respectivo ato e da publicação de sua nomeação.

2 – O Ato de nomeação do respectivo servidor público designado como gestor e fiscal do contrato nº 579/2021 foi publicado em qual órgão de imprensa oficial? Justificar fundamentadamente a resposta.

3 – Conforme descrito na “CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS” em seu “Parágrafo Primeiro – Característica do órgão de Imprensa Local”, mais precisamente em sua alínea “a”, na qual diz que o Jornal de periodicidade diária com circulação no Município de Votuporanga/SP deverá ter as seguintes características: “II – Tiragem: 3.327 (três mil, trezentos e vinte e sete) exemplares; (...) IV – Assinaturas: 1.827 (um mil, oitocentos e vinte e sete) assinantes no Município de Votuporanga/SP.” informar qual o meio legal e idôneo que a contratante comprova o número de tiragem diária dos exemplares impressos pela contratada? Informar também, qual o meio legal e idôneo que a contratante comprova o número de assinaturas mensalmente contratadas no município dos exemplares impressos pela contratada?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de maio de 2022.

MEIDÃO
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.